ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 24 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 418 /2021

Temos a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que estude a possibilidade junto com a secretaria competente para que seja implantado após a vacinação de todos os Profissionais da Educação o ENSINO HÍBRIDO ou o retorno do ENSINO REGULAR no Município de Mangaratiba. "

JUSTIFICATIVA

Com o progresso da vacinação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação temos que rever o modo de ensino em nosso Município. Tal indicação justifica-se, pois somos conhecedores que nosso país, o mundo todo, vive momentos de caos, uma situação instaurada pela Covid-19, inimigo que está entre nós e não tem data para partir. Diversos profissionais e profissões tiveram que se reinventar, e com a educação não foi diferente. Professores buscam, diante desta nova realidade, uma forma de amenizar os danos causados à educação pela Covid-19. Nossas crianças, em sua grande maioria, com poucas condições financeiras, utilizam os celulares dos pais para poder ter acesso as suas aulas. Assim sendo, temos que nos atentar para essa nova realidade. Diante desse "novo normal", nós, como agentes públicos, temos que dar suporte para nossas crianças e professores desenvolverem com qualidade e eficácia o ensino/educação em nosso município, por isso solicito que revejam com carinho a implantação do Ensino Híbrido ou até mesmo o retorno do Ensino Regular em nosso município.

Mangaratiba, 24 de junho de 2021.

Renato José Pereira
(PROF. RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 24 JUN 2021
Presidente